

[AVISO DE ABERTURA]

Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito de Projetos e Instituições de I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito do Contrato-Programa no âmbito do financiamento plurianual de Unidades de I&D, com a Ref. UIDB/04042/2020, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES, e em cumprimento do disposto no artigo 6º e seguintes do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: Artes

1 - Requisitos de admissão:

Ser mestrando, ou licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

2 – Perfil dos candidatos:

2.1 Licenciatura com média final não inferior a 15 valores;

2.2 Preferencialmente mestrando em design gráfico ou numa área afim.

3 - Requisitos preferenciais:

- i. Experiência de trabalho em design gráfico, comunicação, ou gestão de projetos culturais/artísticos.
- ii. Experiência de desenvolvimento e gestão de sites, bem como a criação de materiais visuais promocionais como cartazes, convites, e catálogos.
- iii. Capacidade de comunicação eficaz, tanto internamente entre membros do projeto quanto externamente para a divulgação de eventos, além de competências organizacionais para apoio logístico e de secretariado.

4- Elegibilidade dos/das candidatos/as

4.1 Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho).

4.2 Aos licenciados que se encontrem inscritos em mestrado ou cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

4.3 Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

5 - Síntese do Projeto

Este projeto propõe explorar a convergência entre as práticas artísticas em Portugal e no Brasil, destacando a arte contemporânea e as suas metodologias nos ateliers de artistas. O principal objetivo consiste em analisar os artistas que adotam abordagens inovadoras, contribuindo assim para o avanço do pensamento artístico em ambos os países. Está planeada a criação de um espaço de investigação dedicado à promoção de colaborações e produções conjuntas, com destaque para os anos de 2024 e 2025 na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL), tendo como base os estudos de linguagens pictóricas e fotográficas. Este espaço visa repercutir positivamente na formação académica e enriquecer a comunidade científica e artística, promovendo a disseminação do conhecimento e fortalecendo a cooperação internacional. Através de uma série de iniciativas como aulas, workshops, exposições, residências e publicações, pretende-se aprofundar as relações entre as instituições envolvidas, integrando a teoria e prática artística e incentivando a formação de um grupo multidisciplinar de investigação. O projeto enfatiza a relevância da internacionalização e da colaboração entre a FBAUL e universidades brasileiras, explorando epistemologias, singularidades e possibilidades de produção de conhecimento científico através de intercâmbios colaborativos, visando enriquecer tanto a educação quanto a prática artística.

Palavras-chave: Internacionalização, Arte Contemporânea, Pintura, Fotografia, Teoria da Arte, Processos de Criação.

6 - Plano de trabalhos

Plano de trabalhos:

Julho 2024

- 1. Elaboração do site do Projeto Piloto Mais**
 - Iniciar a construção do site, definindo o plano gráfico.
 - Garantir a integração do design gráfico coeso com a identidade visual do projeto.
- 2. Elaboração de Catálogo para a Exposição “Além-mar: rotas subversivas”**
 - Design e layout do catálogo digital e impresso.
 - Coordenação com gráficas e distribuição digital.
- 3. Criação de Material de Divulgação para Aula da Profª Diana Costa**
 - Desenhar e produzir materiais visuais para a aula "Caderno Criativo" via Zoom.
 - Assegurar a qualidade técnica e visual dos materiais.
- 4. Apoio à Visita da Profª Jocielle Lampert**
 - Assistência na logística e planeamento das reuniões.
 - Preparação de materiais necessários para as sessões de trabalho.

5. Apoio à Chamada de Trabalhos da Revista Apotheke

- Divulgação para a chamada.
- Comunicação visual e digital do evento.

Setembro 2024

6. Criação de Material de Divulgação para Aula do Prof. José Carlos

- Produção de materiais para aula presencial, assegurando a adaptação às necessidades específicas da apresentação.

7. Apoio à Residência Artística do Ivo Alexandre

- Suporte logístico e organizacional durante o período da residência.
- Coordenação de eventos e materiais relacionados à residência.

Outubro 2024

8. Criação de Material de Divulgação e Livro de Artista para Workshop a realizar pela Prof^a Diana Costa e Margarida Prieto

- Design e produção de materiais promocionais para o workshop.
- Elaboração do Livro de Artista digital e impresso, documentando o workshop.

Novembro - Dezembro 2025

9. Elaboração de Catálogo para Exposição na Galeria SAFRA – Lisboa/PT

- Planeamento e design do catálogo.
- Coordenação com a galeria e gráficas para a realização do catálogo.

Considerações Gerais

- Avaliação Contínua: Avaliar o progresso e a qualidade dos materiais e eventos suportados, assegurando a manutenção dos padrões de qualidade e o cumprimento dos prazos.
- Flexibilidade e Adaptabilidade: Estar preparado para ajustar o plano conforme necessidades emergentes ou alterações no cronograma do projeto.
- Comunicação: Manter comunicação constante com os responsáveis do projeto e parceiros para garantir alinhamento e eficácia nas entregas.

Este plano de trabalho deverá ser revisto mensalmente com o supervisor para assegurar que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos gerais do projeto e ajustar conforme necessário.

Perfil do candidato:

O candidato ideal para a bolsa em questão deve apresentar um perfil multidisciplinar, que combine competências em design gráfico, comunicação, e gestão de projetos culturais e artísticos. A seguir, detalham-se as qualificações e competências essenciais para o sucesso nesta função:

Competências Técnicas:

- **Design Gráfico:** Domínio avançado de software de design (Adobe– Photoshop, Illustrator, InDesign) para a criação de cartazes, convites, e catálogos que promovam eficazmente exposições, workshops, e residências artísticas.

- **Desenvolvimento Web:** Capacidade para criar e gerir sites, preferencialmente com conhecimento em plataformas como Wix, para a promoção e divulgação do projeto online.
- **Comunicação Visual:** Habilidade para conceber materiais visuais atrativos e comunicar efetivamente as mensagens do projeto ao público-alvo.

Competências Organizacionais:

- **Gestão e Organização:** Aptidão para o apoio de secretariado e logística do grupo, incluindo a organização de documentos, correspondências, e a coordenação de atividades e eventos.
- **Comunicação e Divulgação:** Capacidade para gerir comunicações internas entre os membros do projeto e externas para a divulgação de eventos, incluindo habilidades em escrita e comunicação digital.

Competências Pessoais:

- **Proatividade:** Iniciativa para antecipar necessidades e resolver problemas de forma independente.
- **Trabalho de Equipa:** Habilidade para trabalhar colaborativamente num ambiente multidisciplinar, contribuindo para um clima de trabalho positivo e produtivo.
- **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Capacidade de adaptar-se a mudanças de prioridades e a diferentes tipos de tarefas e projetos.
- **Atenção ao Detalhe:** Rigor e precisão na execução de todas as tarefas, garantindo a alta qualidade dos materiais produzidos.

Formação e Experiência:

- Formação em Design Gráfico, ou áreas relacionadas.
- Experiência prévia relevante em design gráfico, comunicação, ou gestão de projetos culturais/artísticos é preferível.
- Portfólio que demonstre experiência prévia com projetos semelhantes será valorizado.

Este perfil destina-se a um candidato que não apenas possua as competências técnicas necessárias para a realização de materiais promocionais e apoio logístico, mas que também tenha uma forte capacidade organizativa e de comunicação, essenciais para a promoção eficaz de eventos culturais e artísticos. A capacidade de trabalhar de forma autónoma, com um alto grau de responsabilidade e dedicação, é fundamental.

Duração da bolsa: 6 meses

7 - Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, integrado no centro de investigação CIEBA, sob a orientação científica de Diana Costa, Professora Auxiliar e Investigadora Integrada, da área disciplinar de Pintura, não obstante das deslocações inerentes às referidas funções.

8 – Duração da bolsa

O contrato da bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Julho de 2024. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

9 – Valor do subsídio de bolsa mensal:

O montante da bolsa corresponde a €990,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

10 - Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes parâmetros:

Critério a) - curriculum vitae (10%)

Critério b) - Experiência em projetos na área de design gráfico e comunicação visual em contextos culturais e artísticos: (50%)

Critério c) - Média das Unidades Curriculares da licenciatura com conteúdos relevantes para o design gráfico, comunicação e gestão de projetos culturais e artísticos: (20%)

Critério d) - nível de inglês falado e escrito (10%)

Critério e) - carta de motivação para integrar o projeto (10%)

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos aprovados para a realização de uma entrevista. Neste caso, a entrevista terá uma ponderação máxima de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que corresponderá a 70%.

11 - Prazo e forma de apresentação de candidaturas

11.1 O concurso encontra-se aberto no período de **13 a 24 de maio 2024**.

11.2 As candidaturas deverão ser enviadas para o email concursos.investigacao@belasartes.ulisboa.pt e para d.costa@belasartes.ulisboa.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **BI – A CONVERGÊNCIA DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS: ESTUDO ENTRE PORTUGAL E BRASIL**, acompanhadas de carta de candidatura e dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de habilitações;
3. Portfólio artístico (máximo 15 páginas)
4. Comprovativo de inscrição no mestrado ou num curso não conducente a grau numa instituição universitária;
5. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;
6. Carta de motivação;
7. Declaração de consentimento prévio da utilização de meios eletrónicos;
8. Outros documentos comprovativos considerados relevantes (e.g. nível de inglês falado e escrito).

11.3 No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

12 - Publicação dos resultados

Nos termos do artigo 12.º Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email, indicado pelo candidato na respetiva candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

13 - Júri de seleção

Presidente do Júri:

Doutora **Diana Costa** (IR), Professora Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais Efetivos:

Doutora **Jociele Lampert**, Professora Catedrática, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Brasil.

Doutora **Margarida Prieto**, Professora Auxiliar da Universidade Lusófona Centro Universitário de Lisboa e colaboradora docente no departamento de pintura da FBAUL.

Vogais suplentes:

Doutor **Fernando Rosa Dias**, Professor Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora **Rui Serra**, Professor Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

14 - Legislação e regulamentação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2019.